



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 02/2019

Aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS, Sra. Manuela Ester Schneider Diretora Financeira do FAPS, Sra. Luciane Maraschin Tesoureira do FAPS, Sr. André Francisco Wiethaus Presidente do IPAM. A Sra. Estela Maris Corso Barboza, membro indicado pelo Conselho Deliberativo apresentou justificativa para sua ausência. A reunião inicia com o primeiro ponto da pauta: análise dos rendimentos do mês de fevereiro, que fecharam com ganho de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), frente a uma meta de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento). O próximo ponto da pauta trata sobre a movimentação sugerida pela empresa SMI, conforme email enviado em vinte e cinco de março: “...Observamos, assim, uma oportunidade em IMA-B 5+ e sugerimos uma pequena alocação estratégica para ajudar a rentabilidade da Carteira dos Institutos. Sugerimos uma redução de 2% em IRF-M1 e aumento do mesmo percentual em IMA-B 5+, neste momento. A sugestão de um pequeno percentual dá-se devido à alta volatilidade atual. Obs: Indicamos que a movimentação seja feita entre hoje e amanhã (25 e 26 de Março). Fora deste prazo, consultar a SMI, pois o mercado está com muita volatilidade. Seguimos acompanhando o mercado e qualquer oportunidade será apontada....”. Desta forma, foi feito levantamento de valores a serem aplicados, de onde os valores seriam resgatados e em qual instituição seriam aplicados. Os valores para realocação ficaram em R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), ou seja, 2% (dois por cento) da posição em IRF M 1 da Caixa Econômica Federal, pois não havia recursos suficientes nesta modalidade de fundo em outra instituição para que resgatássemos o menos rentável, e aplicamos no fundo IMA B 5+ do Banco do Brasil, pois apresentava rendimento superior em 12 meses, comparado aos das demais instituições. A realocação foi feita nesta data após consulta via correio eletrônico a todos os componentes deste comitê que se posicionaram favoravelmente. Retomando o assunto iniciado em dezembro de dois mil e dezoito através da ata 10/2018 – reunião ordinária do comitê de investimentos - sobre o impacto de ordem financeira, atuarial, econômica, contábil, jurídica e também sobre Política de Investimentos no que tange a alteração da resolução CMN 3.922/2010. Na data do dia vinte e cinco de março a diretora financeira novamente solicitou atualização sobre o assunto tendo o seguinte retorno da empresa de consultoria SMI: “ Em evento realizado em Porto Alegre pela AGIP, a SPREV informou que quem já enviou a Política de Investimentos 2019 não precisará fazer alteração alguma. As mudanças deverão ocorrer apenas na PI do próximo ano. Dessa forma, não há necessidade de reenvio. A mesma regra é válida para o FAPS.” E



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

também questionou-se sobre o enquadramento da carteira do FAPS com o seguinte retorno: *“A carteira segue enquadrada. Não há necessidade de alterações para atender esse quesito.”* Desta forma, continuamos atentos para qualquer alteração, tendo em vista que o prazo para todas as adequações propostas pela resolução 4.695/2018 é até vinte e seis de maio de dois mil e dezanove. Sem mais, eu Manuela Ester Schneider encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS
Presidente do IPAM
CPF nº 523.307 880-53